



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 309/2023

LICENÇA PRÊMIO PARA O  
SERVIDOR MAURICIO BAUER  
SELAU.....

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**AUTORIZAR:**

A Concessão da Licença – Prêmio do 2º quinquênio de um (01) dia, para o servidor MAURICIO BAUER SELAU, matrícula nº 583, Agente Sanitarista, estatutário, no dia 13 de setembro de 2023, referente ao quinquênio de 02-01-2013 A 01-01-2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 053/2023 de 11/09/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.....**

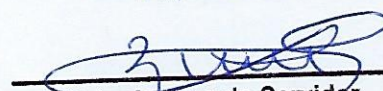
  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....**

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da  
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 11/09/2023

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula N° 12